

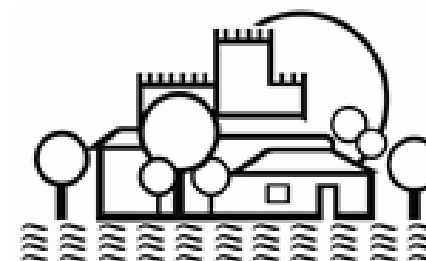
**BOM ANO  
LETIVO**

**Deves ser responsável....  
NÃO PERCAS A TUA  
CHAVE!**



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
DE GAVIÃO**

**Ano Letivo 2025/2026**



**REGULAMENTO DOS  
CACIFOS  
ALUNOS**

# REGULAMENTO DOS CACIFOS DOS ALUNOS

Os cacifos são preciosos auxiliares na vida escolar dos alunos.

Eles destinam-se a guardar, quando não são necessários, **os materiais didáticos.**

Nesta escola, todos os alunos têm o direito de utilizar um cacifo, tendo para isso que depositar uma caução no valor de 2,00 €, junto da Diretora de Turma, que lhe será devolvida quando termina o seu percurso escolar nesta escola, aquando da entrega da chave do mesmo.

Para salvaguardar o bom estado de conservação e funcionamento dos referidos cacifos e tendo em consideração os objetivos pedagógicos que esta medida representa, devem ser, obrigatoriamente, **cumpridas as seguintes regras:**

1- Manter os cacifos em perfeito estado de conservação, de higiene e de limpeza.

**Para tal não se pode:**

- danificar o seu interior ou exterior;
- escrever ou colar autocolantes;
- retirar ou alterar as etiquetas coladas nas chaves e portas;
- guardar vestuário sujo nem alimentos que se possam estragar.

2- Dar-lhes uma utilização pedagógica:

- apenas podem ser utilizados nos intervalos dos tempos letivos;
- no final de cada dia, deverá ser levado para casa, todo o material necessário à realização das tarefas escolares;-
- no final do semestre letivo terá que ser levado, obrigatoriamente, para casa todo o material guardado no cacifo .

3- A perda da primeira chave implica a perda do direito a receber a caução de 2€, findo o percurso escolar nesta escola.

4- A perda da segunda chave implica o pagamento de uma chave nova;

5- O controlo da observação das regras deste regulamento é da responsabilidade, em primeira instância, do (a) Diretor (a) de Turma e, em última, da Direção.

**O incumprimento das regras anteriores levará, de acordo com a gravidade dos atos, à aplicação de medidas disciplinares, de acordo com o Regulamento Interno da Escola e da legislação vigente...**

**Além disso, os danos causados terão que ser reparados na íntegra.**